



PROJETO DE LEI N° 241 /2025

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 25/11/2025  
Presidente  


Concede o Título Honorífico de Cidadão  
Acreano ao Senhor Rui Pinto.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

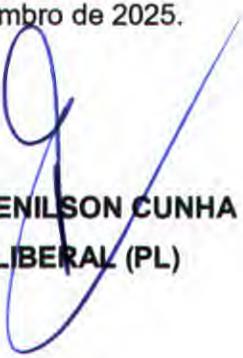
**FAÇO SABER** que Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Senhor **Rui Pinto**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”.

25 de novembro de 2025.

Deputado **ARLENILSON CUNHA**  
**PARTIDO LIBERAL (PL)**  




JUSTIFICATIVA

RUI PINTO, brasileiro, filho de Humberto Pinto e Maria Alice Merlanda Pinto, nasceu no município de Uraí, Estado do Paraná, médico, casado com Marcela Santafe O S Pinto, pai de Izabelli, Caio, Benjamin e Kaleb, residente e domiciliado em Rio Branco (AC). Chegou em Janeiro do ano de 1987 e foi direto para Feijó, onde trabalhou por 14 meses, sendo transferido para o Pronto Socorro de Rio Branco e também trabalhando da Fundação Hospitalar e o Hospital Infantil do Acre. Foi um dos fundadores e sócio na empresa Urgil Urgência Infantil, fundada em 26/05/1988 - há mais de 37(trinta e sete) anos, realizando milhares de atendimentos para crianças e adolescentes do Estado do Acre. Chegou ao Acre há mais de 40 (quarenta) anos, trabalhando e se aposentando como Coronel na empresa Polícia Militar do Estado do Acre.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.

25 de novembro de 2025.

Deputado ARLENILSON CUNHA  
PARTIDO LIBERAL (PL)